



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5212, de 18 de dezembro de 2024.

Concede férias a servidora conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada pelo período de 20(vinte) dias, a contar de 13 de janeiro de 2025 à 01 de fevereiro de 2025, conforme respectivo período:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Neide Maria Oliveira De Almeida Carafa	Agente Comunitária De Saúde	31/08/2023 – 30/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 18 de dezembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Sirlei Maria Carniel
Secretária de Saúde